



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 29/04/14
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 096 /2014 – GAG

Brasília, 28 de abril de 2014.

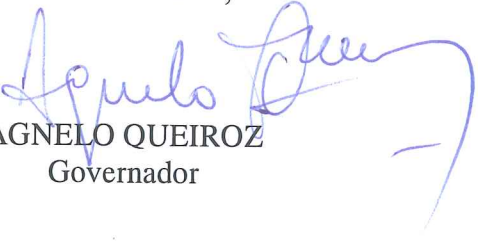
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

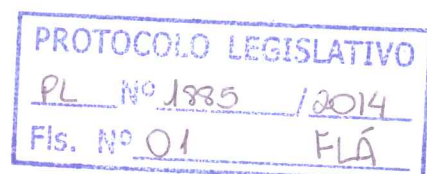
A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em anexo.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



ASSISTENTE DE PLENÁRIO 2006/2014 16:29



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº PL 1885 /2014

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

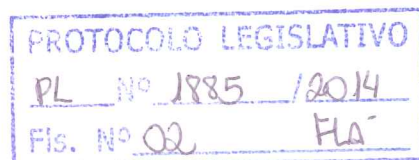
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

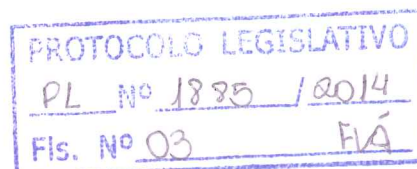
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								600.000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							600.000
15 451	6208 1110 9681	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9						
			F	4	90	0	100		600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

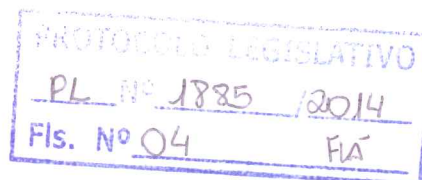
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								600.000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							600.000
15 451	6208 1110 9693	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II	21						
				F	4	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº 14 /2014 – GAB/SEPLAN

Brasília, 28 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013 (LDO/2014), ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado para reforço da *execução de obras de urbanização* na Administração do Riacho Fundo.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias dos programas de trabalho execução de obras de urbanização da Administração Regional de Ceilândia, conforme detalhamento em anexo.

O encaminhamento desta proposta, por projeto de lei, justifica-se para preservar o limites para abrir crédito por Decreto das unidades interessadas, conforme previsto no art. 8º, I, “a”, da LOA/2014.

Nos termos do art. 53 da LDO/2014, segue os Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD) referente às Unidades Orçamentárias envolvidas.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,


PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário



CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

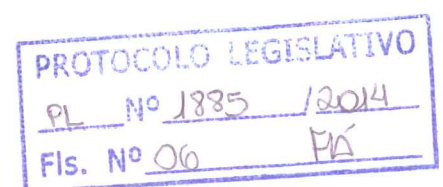
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	09111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA						600.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004344	9681	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	600.000	600.000
2014AC00161							TOTAL	600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

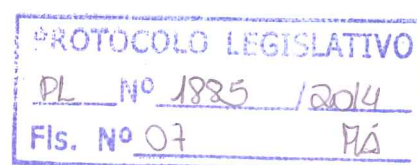
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190123/00001	09123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II						600.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004700	9693	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II	21	44.90.51	0	100	600.000	600.000
2014AC00161								TOTAL
								600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.885/2014 (Mensagem do Governador nº 96/2014)

Autoria: Poder Executivo (*"Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)"*)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e de admissibilidade na **CEOF** (RICLDF, art. 64, II, "a" e "b").

Informo, ainda, que, conforme solicitado na Mensagem do Governador, o projeto tramitará sob **regime de urgência**, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em 30/04/2014.

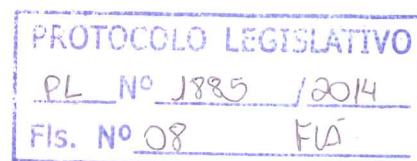
Leonardo Címon Simões de Araújo

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.886/2014